

Processo nº 2021018883.

CARTA CONVITE nº 005/2021.

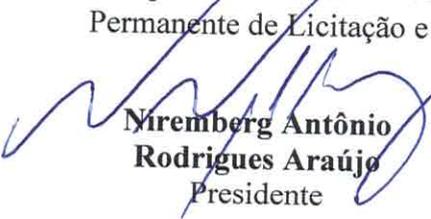
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

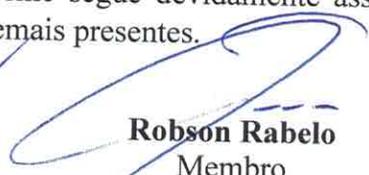
Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 040, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item para **contratação de serviços de limpeza, tratamento e conservação de águas da piscina do Centro de Convivência da Terceira Idade em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão, pelo período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **LR Planeta Água Acessórios para Piscinas Ltda Me**, inscrita sob nº de CNPJ 04.931.102/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Reginaldo Ribeiro; a empresa **Catalão Serviços e Locações Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 11.622.481/0001-93, esta encaminhou à Comissão Permanente de Licitação os envelopes para participação; e a empresa **Vapt Vupt Limpeza de Piscina**, inscrita sob nº de CNPJ 17.995.107/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Mario Cristiano Rodrigues da Silva. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos através de orçamentos com empresas do ramo, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **LR Planeta Água Acessórios para Piscinas Ltda Me** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Catalão Serviços e Locações Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Vapt Vupt Limpeza de Piscina** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:



ITEM	LR Planeta Água Acessórios para Piscinas Ltda Me	Catalão Serviços e Locações Eireli	Vapt Vupt Limpeza de Piscina
01	R\$ 50.400,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.200,00

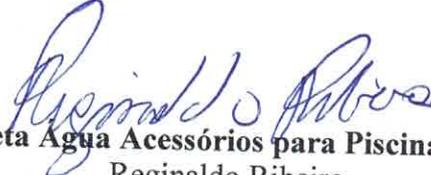
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **LR Planeta Água Acessórios para Piscinas Ltda Me** por ofertar o menor valor global no montante de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Nirelberg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente


Robson Rabelo
Membro


Eurípedes Antônio da Costa
Membro

Empresas Presentes:


LR Planeta Água Acessórios para Piscinas Ltda Me
Reginaldo Ribeiro


Vapt Vupt Limpeza de Piscina
Mario Cristiano Rodrigues da Silva